



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3425

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto no 018/2020 De 19 de fevereiro de 2020** - Colocar à disposição do Município de Jacobina a servidora publica efetiva Francisca Elaide Chagas de Lucena, professor Pre niv V Ref C - Matricula 1719, sem ônus para o Município de Tapiramutá.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



Decreto nº 018/2020 **De 19 de fevereiro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber:

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua firmado com Município de JACOBINA/BAHIA;

CONSIDERANDO que a servidora de que trata este Decreto manifestou sua anuência à solicitação formulada pelo Município de Jacobina/Ba;

RESOLVE

Art. 1.º - Colocar à disposição do Município de Jacobina a servidora pública efetiva FRANCISCA ELAIDE CHAGAS DE LUCENA, PROFESSOR PRE NIV V REF C - Matrícula 1719, sem ônus para o Município de Tapiramutá.

Art. 2.º A servidora prestará seus serviços ao Município cessionário pelo período até 10 de fevereiro de 2021, prorrogáveis automaticamente por períodos sucessivos, ressalvada manifestação em sentido contrário, na forma estabelecida no convênio.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tapiramutá-BA, 19 de fevereiro de 2020.

Djalma Santos Júnior
PREFEITO